



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 03/2024, de 25 de janeiro de 2024.

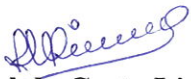
Dispõe sobre a Prorrogação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual de Roraima, ministrado no Campus de Boa Vista, excepcionalmente, até 2025.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art.18 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual de Roraima, ministrado no *Campus* Boas Vista, localizado à Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, Nº 300, Bairro Canarinho, excepcionalmente, até setembro de 2025.

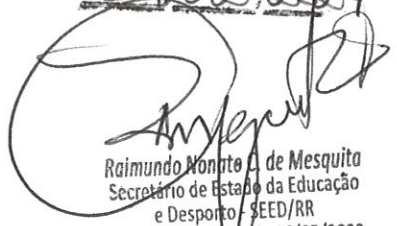
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Isabel da Costa Lima
Presidente CEE/RR

CEE / RR
PUBLICADO NO D.O E Nº 4624
EM 22/02/2024

HOMOLOGO

19/02/2024


Raimundo Monte de Mesquita
Secretário de Estado da Educação
e Desporto - SEED/RR
Decreto n.º 1102-B de 16/05/2022

Resolução CEE/RR Nº 03/2024